

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.

Sr. PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA.

Eu, Maurício da Silva de Souza, domiciliado à rua Erotildes Gomes de Souza – 475, em Itaóca, neste Município, RG nº 3.391.279 –ES, venho por meio deste, REQUERER, com base no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que seja concedida a *Tribuna Livre no dia 23 de Fevereiro de 2016*, conforme Incisos II e III do Art. 178 da Resolução nº 01, de 05 de Novembro de 1991, que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim – ES”.

Assunto: Sugestões e Reivindicações a cerca do desenvolvimento, bem-estar e melhorias para as comunidades do Distrito de Itaipava, enfatizando as localidades de Itaóca, Joacima e Itaipava.

Nota Importante: no caso da não possibilidade da concessão na referida data, estende-se este requerimento à próxima Sessão subsequente de abertura para o pleito acima reivindicado.

Sem mais para o presente, reitero os votos de mais alta estima e considerável admiração.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Itapemirim – ES, 18 de Fevereiro de 2016.

Contato

28 999184116

Maurício da Silva de Souza

